ANEXO II

Modelo de diploma (Medalha Municipal de Mérito)

LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE AMARES

DIPLOMA

....., Presidente da Câmara Municipal de Amares, faz saber que, por deliberação da mesma Câmara Municipal de Amares, foi concedida a ..... a

Medalha Municipal de Mérito,

pelo que, em conformidade com o respectivo Regulamento, lhe mandou passar o presente diploma.

Amares e Paços do Concelho, aos .....de ..... de 20

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

ANEXO III

Modelo de diploma (Medalha Municipal de Bons Serviços)

LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE AMARES

DIPLOMA

....., Presidente da Câmara Municipal de Amares, faz saber que, por deliberação da mesma Câmara Municipal de Amares, foi concedida a ..... a

Medalha Municipal de Bons Serviços,

pelo que, em conformidade com o respectivo Regulamento, lhe mandou passar o presente diploma.

Amares e Paços do Concelho, aos .....de ..... de 20

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

207915997

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 7667/2014

Conclusão com sucesso de período experimental

Nos termos do n.º 2, do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, aplicando o previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi homologada, em 05 de junho de 2014, a ata de avaliação final do período experimental, concluído com sucesso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnico, no âmbito do procedimento concursal, do trabalhador Manuel Fernando Trindade Diniz dos Santos — com 12 valores.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

13 de junho de 2014. — O Presidente do Município, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

307890335

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 7668/2014

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana para a povoação do Alqueidão

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, em sessão ordinária realizada em 30 de abril de 2014, deliberou, nos termos n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n,º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área da reabilitação urbana para a povoação do Alqueidão.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal da Figueira da Foz, www.figueiradigital.com, e no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal no horário normal de expediente.

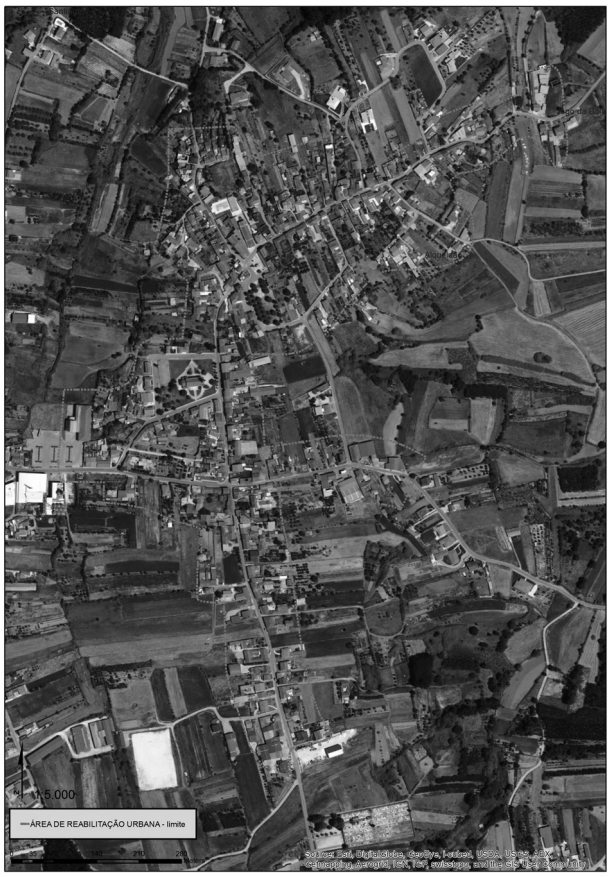

19 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *João Albino Rainho Ataíde das Neves.*

207917349